

Município de Gouveia

Aviso

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 13 de abril de 2021, determinei, nos termos do disposto nos artigos 92º, 93º, 94º, 97º e 153º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 junho (LTFT), por considerar existir conveniência para o interesse público, consubstanciada no valor acrescido resultante da otimização do trabalho desenvolvido pela trabalhadora Srª Sílvia Isabel Cruz Gonçalves, que irá contribuir para a subsistência e melhor eficiência e eficácia do funcionamento do Setor de Protocolo, Comunicação e Relações Exteriores, da Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores, que se opere, pelo prazo de 1 ano, a partir do dia 1 de maio de 2021, a sua mobilidade interna intercarreiras para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, dentro da área geográfica do Concelho de Gouveia, para a qual detém habilitação adequada, auferindo pela posição remuneratória 2 e nível remuneratório 15 da tabela única, que corresponde atualmente ao montante pecuniário da remuneração base de 1.205,08 €

Publique-se.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 20 de maio de 2021

A Vereadora Permanente,



Teresa Maria Borges Cardoso¹

(Ver versão para publicação da página eletrónica)

¹ Nos termos do despacho de delegação e subdelegação de competências, emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 23 de Janeiro de 2020.